



LEI Nº 11.608, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação do Desenvolvimento Econômico e Social do Ceará – ADESC.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação do Desenvolvimento Econômico e Social do Ceará – ADESC –, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.768.761/0001-75.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Evandro Sá Barreto Leitão
Prefeito Municipal de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número V5QPPEX

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4905266 e código V5QPPEX

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: